INDICAÇÃO N.º148/08

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvidas o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **a execução da obra de cobertura**, na quadra da Escola Municipal Inayá Moraes D' Couto, no Bairro Village, Rio das Ostras, RJ.

JUSTIFICATIVA

O motivo da presente indicação é a necessidade de espaço adequado para a prática esportiva e o lazer. A quadra serve para atender aos alunos da Educação Física e munícipes, estando coberta, será uma alternativa de lazer para o Bairro.

O município deve cumprir com o seu papel e oferecer à população os serviços básicos como Educação e Saúde. A Educação é o principal agente fomentador do desenvolvimento e serve de estímulo à permanência dos alunos nas escolas.

Sala das Sessões, 25 de março de 2008.

Alcemir Jóia
VEREADOR AUTOR